



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 021/2017 AO PROJETO DE LEI
045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

AUTORES VEREADORES:

- Maria Pereira L. de Souza (R\$ 10.000,00 - dez mil reais).
- Vânia Lúcia A. M. da Silva (R\$ 29.436,00 - vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
- Israel dos Santos Silva - (R\$ 10.000,00 - dez mil reais).
- Wilson Antônio da Silva Leite - (R\$ 10.000,00 - dez mil reais).
- Walter Diniz Marques - (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais).
- Gesiel Gomes Ribeiro - (R\$ 5.000,00 - cinco mil reais).
- Amintas Ferreira de Oliveira - (R\$ 10.000,00 - dez mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20/12/17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 79.436,00 (SETENTA E NOVE MIL,
QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

Finalidade: Manter as Despesas de material permanente, material de consumo e pessoa jurídica da Associação Esportiva de Canaã dos Carajás (Liga de Esportes Radicais).

Entidade beneficiada: Associação Esportiva de Canaã dos Carajás, CNPJ: 23.559.707/0001-38.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2018, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para manter as Despesas de material permanente, material de consumo e pessoa jurídica da Associação Esportiva de Canaã dos Carajás (Liga de Esportes Radicais).

Órgão: 19 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer

04 122 1315 2.164 - Realizar Conv/Coop Téc Entre Entes Púb. Privados e Entidades não Governamentais

3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

Valor: R\$ 79.436,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1315 2.019 - Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários
Valor: R\$ 79.436,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de manter as Despesas de material permanente, material de consumo e pessoa jurídica da Associação Esportiva de Canaã dos Carajás, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.

Maria Pereira L. de Souza

Vereadora - PDT

Israel dos Santos Silva

Vereador - PHS

Vânia Lúcia A. Mascarenhas

Vereadora - PDT

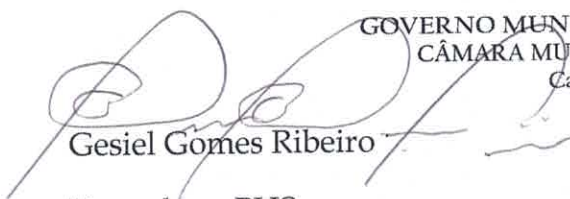
Wilson da Silva Leite

Vereador - PDT



Estado do Pará

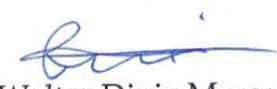
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará


Gesiel Gomes Ribeiro

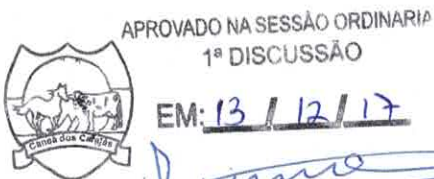
Vereador - PHS

Amintas Ferreira de Oliveira

Vereador - PHS


Walter Diniz Marques

Vereador - PMDB



Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

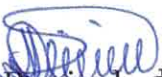
Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº.
021/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

A Presente Emenda, de autoria do Vereador infra-assinado, tem por finalidade de manter as Despesas de material permanente, material de consumo e pessoa jurídica da Associação Esportiva de Canaã dos Carajás/PA.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de VExas, para que, caso assim entendam coerente, o aprovem, integralmente.

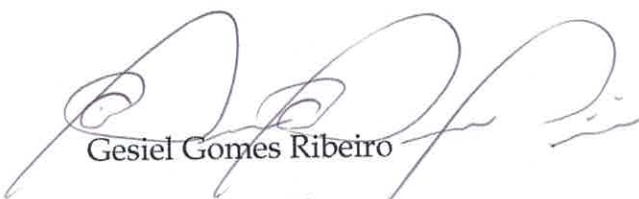
Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.


Maria Pereira L. de Souza

Vereadora - PDT


Israel dos Santos Silva

Vereador - PHS


Gesiel Gomes Ribeiro

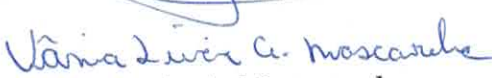
Vereador - PHS



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE


Vânia Lúcia A. Mascarenhas

Vereadora - PDT


Wilson da Silva Leite

Vereador - PDT

Amintas Ferreira de Oliveira

Vereador - PHS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Walter Diniz Marques

Vereador - PMDB

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE